



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16(dezesseis) de outubro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).-----.

Às dez horas do dia 16(dezesseis) de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Johnny Luiz Castro da Costa, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderlei Rodrigues Bento Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 14/10/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 14/10/2025; PROJETO DE LEI: 0315/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO NO VALOR DOS INGRESSOS E BILHETES DE ACESSO AOS BRINQUEDOS E ATRAÇÕES DE PARQUES DE DIVERSÃO, FIXOS OU ITINERANTES, BEM COMO NAS ÁREAS DE RECREAÇÃO INFANTIL LOCALIZADAS EM SHOPPING CENTERS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0319/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, ESTABELECE NORMAS SOBRE O DIREITO AO SEPULTAMENTO DIGNO DE RESTOS FETAIS E NATIMORTOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, INDEPENDENTEMENTE DA IDADE GESTACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0320/2025 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE REALIZAR CONTRATAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO, SAQUE VINCULADO AO LIMITE DO CARTÃO E NEGÓCIOS SIMILARES POR MEIO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, APLICATIVOS DE TROCAS DE MENSAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO DIGITAL COM IDOSOS E DEMAIS CONSUMIDORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0321/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR**, INSTITUI O SELO "AMBIENTE SEGURO PARA CRIANÇAS" NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0322/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, DISPÕE SOBRE

A PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS ABUSIVAS E AGRESSIVAS CONTRA CRIANÇAS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0323/2025 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, INSTITUI NORMAS DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0324/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO, DECLARADO PELO DECRETO N.º 7.654 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0063/2025 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0064/2025 - TATÁ DE TAMOIOS**, CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR JEAN FIGUEREDO BARRETO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Cláudio Roberto Nunes Vieira Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu elogios ao prefeito, Dr. Serginho, enfatizando que havia obras por toda a parte de Cabo Frio, com isso, não poderia deixar de registrar seu orgulho por fazer parte daquele governo. Em seguida discorreu sobre o dia do professor, comemorado no dia 15 de outubro, ressaltando que o trabalho dos bons profissionais deveria ser ressaltado. Em seguida solicitou que fosse reproduzido vídeo com homenagem a todos os professores. Após disse que na Escola Municipal do Monte Alegre, mostrada no vídeo, as crianças eram preparadas para o futuro. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0315, 0319, 0320, 0321, 0322 E 0323/2025, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0063 E 0064/2025. FOI APROVADO O PROJETO DE LEI: 0052/2025 E O REQUERIMENTO: 0082/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: 0083/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 324/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 1180, 1184, 1206, 1211, 1212 E 1213/2025 E A MOÇÃO: 0088/2025. A seguir o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos. Reiniciados os trabalhos o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental declarou reaberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas ao PROJETO DE LEI Nº 324/2025 estando, portanto aprovado o referido Projeto. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.